

Ofício n.º 170/2024

São Leopoldo, 23 de setembro de 2024.

Sr. Luis Claudio Chaves Madruga
Pregoeiro
Av. Dom João Becker, 754 – Centro
CEP 93.010-010 – São Leopoldo/RS

Assunto: Resposta - Análise técnica referente ao PE 01/2024 – Aquisição futura de MEDICAMENTOS EM GERAL, para uso na Fundação Hospital Centenário, conforme ofício nº 227/2024 SECOL.

Prezado Pregoeiro,

Ao cumprimentá-lo, temos a informar que após análise técnica dos documentos de habilitação e propostas comerciais referentes ao PE **01/2024 – Aquisição futura de MEDICAMENTOS EM GERAL**, as empresas vencedoras estão **APTAS** a fornecer os materiais para uso na Fundação Hospital Centenário.

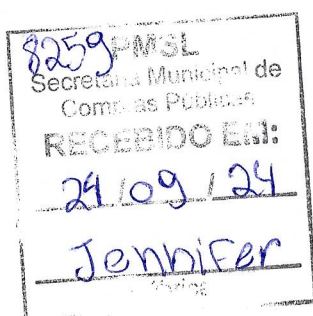
Com exceção do lote 99 – HEPARINA SC 5000UI/0,25ML AMP – Marca HIPOLABOR, o produto que foi ofertado pela empresa fornecedora é de Uso Adulto, sendo que o medicamento necessário é de Uso Adulto/Pediátrico.

Em anexo, encaminho, o tomo 1 (200 pág.), tomo 2 (200 pág.), tomo 3 (200 pág.), tomo 4 (200 pág.) e tomo 5 (47pág.).

Atenciosamente,



César Rogério Fontoura Monteiro
Diretor de Compras, Licitações e Contratos



São Leopoldo, 23 de setembro de 2024.

Ao Setor de licitações

Assunto: Aceite de Licitação – Aquisição futura de Medicamentos em Geral – PE 01/2024

Após a verificação dos documentos arrolados no processo administrativo e descritivo, referente à qualificação técnica dos produtos ofertados pelas licitantes declaradas vencedoras no certame, atesto que as empresas vencedoras estão aptas a fornecer os materiais para uso nesta Instituição, com exceção do lote:

- Lote 99 - HEPARINA SC 5000UI/0,25ML AMP – Marca HIPOLABOR ofertada pela empresa vencedora é de Uso Adulto, precisamos que o medicamento seja de Uso Adulto/ Pediátrico.

Caroline Felício
Farmacêutica
CRF-RS 588864